



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, com base no artigo 74 da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 020/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 107/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024011785

II – CREDOR: 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação do show das bandas locais "Rubro, Valleriana, Black Monkees, Cecel Alves, Fábio Ventura, Papo Reto e kulha", para apresentação do evento "Abrahão Rock Beer".

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no período de 28 à 31 de março de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no DFD nº 020/2024, fl. 02 e 02V, e Termo de Referência, fls. 05 a 13.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais, fls. 64 a 73.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74 da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024011785.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011785, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 28 de março de 2024.


João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos